



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO N°. : 2228/2010.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando erro material constante do Ato de exoneração nº 2095/2009, referente à exoneração, a pedido, da Sra. Zarabeth Faria Silva, do cargo de provimento efetivo de Professora A;

Resolve,

O Ato de exoneração nº 2095, de 11 de maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“ Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2009.”

Leia-se:

“ Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2009.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 4 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal